

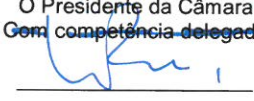


MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
	<p>Avisar o ajuste direto a Direção.</p> <p>Aprovado o contrato, em regime de sucessão e o fim do procedimento nos termos do artigo 128.º do presente diploma.</p> <p>Em 15/07/2016</p> <p>O Presidente da Câmara Com competência delegada</p> 

Informação n.º: 320/16

Data: 15-07-2016

Procedimento n.º: 38/16

Assunto: Aquisição de produtos de higienização e desinfeção da água das Piscinas do Complexo Municipal de Santa Marta de Penaguião.

I – Enquadramento

- No seguimento do término do contrato relativo ao "Fornecimento de produtos de higienização e desinfeção da água das Piscinas do Complexo Municipal de Santa Marta de Penaguião", informou o Técnico responsável pelas Piscinas Municipais da necessidade de aquisição de novos produtos, foi iniciado o presente procedimento.
- O fornecimento em causa encontra-se inscrito no objetivo 2.5.2_02_02.01.21_02 Projeto / Ação n.º 90/2014, do Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016.

II – Tipo de procedimento

- Para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos – CCP) adotar ao procedimento por Ajuste Direto em Regime Simplificado, previsto no artigo 128.º do citado diploma.





MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

III – Preço base / Prazo de execução / Garantia / Prazo para apresentação da proposta

- O preço base do procedimento deverá ser fixado em 3 250,00 € (Três mil duzentos e cinquenta euros), acrescentando o IVA à taxa legal em vigor, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º do CCP.
- Prazo de execução da prestação do serviço: 12 meses.
- Fixar o prazo para apresentação da proposta de 5 dias.

IV – Peças do procedimento:

- Convite;
- Caderno de encargos: Cláusulas Jurídicas e Técnicas;

V – Entidades a convidar:

Propõe-se ainda, por indicação de V. Ex.ª que seja endereçado o convite às seguintes entidades:

- Cimai – Engenharia e Química avançada, S.A. (501872043)
- Corsar – Equipamentos e Produtos Industriais, Lda (502672633)
- SIQ – Produtos Químicos, Lda (501744304)

VI – Júri do Procedimento

O Júri do Procedimento é constituído pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

- Sónia Maria Garcia Catarino – Chefe de Divisão
- João Avelino Araújo de Sousa – Técnico Superior
- Cristina Maria Martins Coelho – Assistente Técnica

Membros suplentes:

- Emanuel Rodrigues Costa – Técnico Superior
- Roque Silva

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª